

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3241 de 18 de novembro de 2008.

Autoria: Nelson D'Aparecida Meireles.

“Considera de utilidade pública e interesse social o SINDTRAINAL – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação da Região do Entorno do DF e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso, de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de utilidade pública e interesse social o SINDTRAINAL – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação da Região do Entorno do DF.

Art. 2º . O SINDTRAINAL – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação da Região do Entorno do DF foi fundada em 1993, com sede na Rua Padre Bernardo Quadra 38 Lote 3/4 Sala 3 e 4, Centro, Luziânia - Goiás.

Art. 3º . O SINDTRAINAL – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação da Região do Entorno do DF, gozará de todas as vantagens benefícios e assistência que fazem jus entidades assim declarantes em Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ - *1º Secretário*


GERALDO VIANA DA SILVA - *2º Secretário*